

26^o

Tabelionato de Notas
Paulo Roberto Gaiger Ferreira



Proc. 00683184

Livro 2524

Folha 137

001 - 002

ESCRITURA DE COMPROMISSO PÚBLICO

S A I B A N todas as que virem esta escritura pública que aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (06/08/2009), em São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, no 26^o Tabelionato de Notas de São Paulo, perante mim, escrevente autorizado pelo Tabelião, comparece como declarante, **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO SANTANDER BANESPA, BANESPREV E CABESP - AFUBESP**, com sede nesta Capital, na Rua Direita, n^o 32, 3^o andar - 56, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n^o 53.102.208/0001-88, com seu Estatuto Social de constituição, datado de 13 de dezembro de 2003, devidamente registrado no 6^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica desta Capital, em 09/01/2004, sob n^o 0091909, do qual fotocópia autenticada ficará arquivada nestas notas na pasta própria, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **PAULO ROBERTO SALVADOR**, brasileiro, bancário, casado, portador da cédula de identidade RG n^o 7.520.155-0-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob n^o 817.603.299-00, domiciliado e residente nesta Capital, com endereço comercial na Rua Direita, n^o 32, 3^o andar, 56, eleito conforme Ata da Posse da Diretoria Executiva realizada em 15/05/2008, devidamente registrada em 02/06/2008, no mesmo 6^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos sob n^o 117822, cuja cópia autenticada também ficará arquivada nestas notas em pasta própria. Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. E por ela, como vem representada, sob responsabilidade civil e penal, se é dito o seguinte: **PRIMEIRO** - A AFUBESP, por meio de seu presidente e diretores, assome o compromisso público de defender e votar pela inclusão dos aposentados (assistidos) nas diretorias executivas do Banesprev e da Cabesp, desde que o fato ocorra dentro das normas estatutárias vigentes, o que inclui também a adoção do pagamento de uma "verba de representação". Entretanto, esta entidade se reserva o direito de votar nesta inclusão se o processo assemblear ou de plebiscito for realizado com votação ponto a ponto e não no conjunto, como foi encaminhado na assembleia de 1^o de agosto. O "pacotão" é uma manobra do Santander e do Banesprev para atrair inocentes que, desejosos por mudanças positivas, aproveitam perigosas reduções de participação. Lembremos que este nosso posicionamento foi deliberado em 1996, época da reforma estatutária da Cabesp, quando formulamos a posição de que "basta ser associado com cinco anos de empresa, para concorrer aos cargos de diretor". Como se vê, tal formulação não distingue ativo ou aposentado ou cargo, cuja escolha deverá ser do eleitor. Tal manifestação é necessária e a registramos em cartório para dirimir dúvidas e, ainda, desmentar o que



15443022200900019407-4

Paulo Roberto Gaiger Ferreira
CNPJ 01.020.000 - São Paulo - SP
Assessoria: (11) 2111-0700
E-mail: paulo@tbln.com.br
www.tbln.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Proc 00083184

Livro 2524

Folha 138

002 002

que afirmam que esta entidade é contra a participação dos aposentados/assistidos nas gestões. Os que mentes tentam criar um críminoso clima de ódio em oposição àqueles que se colocaram contra as posições do Banesprev ou solicitaram a suspensão da referida assembleia. Não aceitamos a votação em pacote. Também não aprovaremos uma reforma que rompa o compromisso do Santander de manter o Banesprev além do Edital de Privatização e que reduza a participação dos banespianos no Conselho Deliberativo e na Comissão Eleitoral, pois os maiores prejudicados com esta mudança serão os participantes e assistidos do Plano II. *Mada mais diz.* Assim diz, pede e levro a presente escritura, que lida em voz alta, aceita, outorga e assina. Escrita pelo escrevente autorizado FRANCISCO NILÁRIO RODRIGUES LULA e assinada pelo tabelião substituto LUIZ CARLOS ELCHIM FERREIRA DA SILVA. Dou fé. Assinada pela(s) parte(s). Dou fé. Emolumentos: R\$ 181,15. Ao Estado: R\$ 42,96. IPESP: R\$ 11,82. Registro Civil: R\$ 7,96. Tribunal de Justiça: R\$ 7,96. Santa Casa: R\$ 1,51. Total: R\$ 254,35


LUIZ CARLOS ELCHIM FERREIRA DA SILVA
Tabelião Substituto